

### Principais resultados

No 4.º trimestre de 2020 o número de empregos vagos em Portugal foi de 24.132, correspondendo em termos homólogos a -27,5 %. Por sector de atividade económica, o número de empregos vagos diminuiu em quase todas as atividades, com exceção dos grupo da Administração Pública, Educação e Saúde, OPQ, que aumentou face ao período homólogo. No que se refere aos empregos vagos por regiões (NUT II) e por escalões de dimensão da empresa, registaram-se decréscimos, face ao período homólogo.

No período em análise, a taxa de empregos vagos foi de 0,7 %, -0,2 p.p. que no período homólogo. As taxas de empregos vagos em maior destaque foram registadas nas Atividades de Informação e Comunicação, J, com 2,7%, nas regiões da Área Metropolitana de Lisboa e no Centro, ambas com 1,0 % e nos estabelecimentos do sector privado com 250 ou mais trabalhadores, com 1,4 %.

Os Vendedores e os Especialistas em tecnologia de informação e comunicação (TIC) foram os sub-grupos profissionais <sup>(1)</sup> em maior destaque neste trimestre uma vez que se encontraram no topo dos profissionais com mais postos de trabalho vagos.

Na União Europeia (UE27) e na Área do Euro (AE19), as taxas de empregos vagos foram de 1,8 % e de 1,9 %, (-0,4 p.p. e -0,3 p.p., que no período homólogo), respetivamente. Portugal (juntamente com a Bulgária, a Espanha, a Eslováquia e a Roménia), posicionou-se com a taxa de empregos vagos mais baixa da UE27.

**Quadro 1 – Empregos ocupados e vagos por secção e grupo de secções de atividade da CAE rev.3 <sup>(2)</sup>**

4.ºT - 2020	Total	B_C_D_E	F	G_H_I	J	K	L_M	N	O_P_Q	R_S
<b>Empregos ocupados</b>										
Número	3.524.607	684.100	216.353	947.782	93.840	76.324	157.813	277.755	980.034	90.606
Distribuição percentual	100,0	17,7	6,9	28,7	10,7	1,4	7,0	18,3	8,0	1,1
<b>Empregos vagos</b>										
Número	24.132	4.275	1.672	6.932	2.593	349	1.700	4.407	1.942	262
Distribuição percentual	100,0	19,4	6,1	26,9	2,7	2,2	4,5	7,9	27,8	2,6
Variação Homóloga %	-27,5	-36,6	-1,3	-37,4	-7,9	-22,3	-29,1	-27,6	34,9	-54,2
<b>Empregos vagos</b>										
4.ºT - 2019	33.266	6.740	1.695	11.071	2.815	449	2.398	6.086	1.440	572
3.ºT - 2020	24.606	4.488	1.774	6.145	2.598	266	1.716	5.383	1.659	577
2020 - média anual	23.097	4.226	1.605	7.009	2.184	331	1.601	4.304	1.481	357

Legendas: **(B\_C\_D\_E)** Indústrias Extrativas, Transformadoras, de Electricidade, Gás e Água, Saneamento e Gestão de Resíduos; **(F)** Construção; **(G\_H\_I)** Comércio por Grosso, a Retalho, Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos, Transportes e Alojamento e Restauração; **(J)** At. Informação e Comunicação; **(K)** At. Financeiras e de Seguros; **(L\_M)** At. Imobiliárias e At. de Consultoria, Científicas, Técnicas; **(N)** At. Administrativas e dos Serviços de Apoio; **(O\_P\_Q)** Ad. Pública, Educação e Saúde; **(R\_S)** At. Artísticas, Espetáculos, Desportivas e outras Atividades.

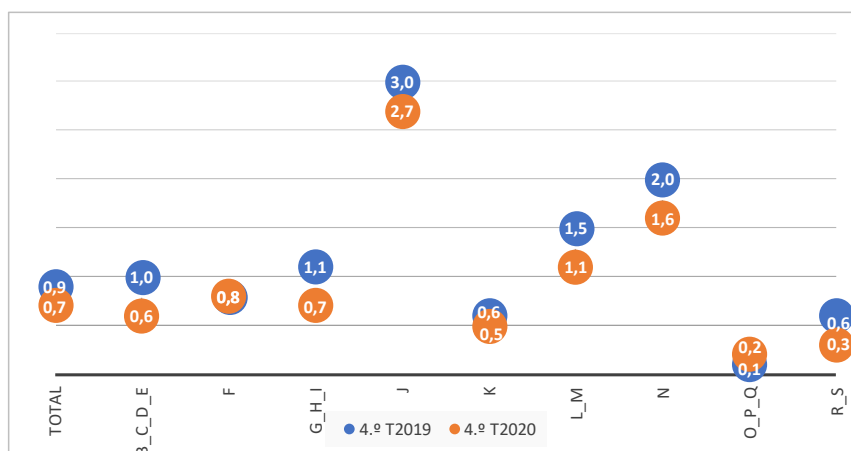
(1) De acordo com os níveis da Classificação Portuguesa de Profissões 2010 – CPP 2010

(2) Os agrupamentos de secções de atividade económica, aqui apresentados por facilidade de representação, baseiam-se na agregação proposta pelo EUROSTAT.

No 4.º trimestre de 2020, o número de empregos vagos em Portugal<sup>(3)</sup> (quadro 1) foi de 24.132, o que correspondeu a -27,5 %, face a igual período de 2019.

Por secções de atividade da CAE, somente o grupo da Administração Pública, Educação e Saúde, OPQ, registou aumento de empregos vagos (34,9%) em relação ao 4.º trimestre de 2019. Destes, a maioria correspondeu à secção Q Atividades de saúde humana e apoio social. Por outro lado, o grupo das Atividades Artísticas, de Espetáculos e Desportistas, RS, teve o decréscimo mais acentuado entre as atividades, de -54,2 % (apresentado uma distribuição de 2,6 %, face ao total). Seguiram-se os grupos das atividades do Comércio por Grosso, a Retalho, Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos, Transportes e Alojamento e Restauração, GHI, e das atividades das Indústrias Extrativas, Transformadoras, Eletricidade, Gás e Água, Saneamento e Gestão de Resíduos, BCDE, com as diminuições no número de empregos vagos, de -37,4 % e -36,6 %, respetivamente (representando 26,9% e 19,4% postos vagos, em relação ao total). Menos significativas, as variações da Construção, F, e das Atividades de Informação e Comunicação, J, apresentaram as diminuições do número de empregos vagos de -1,3 % e -7,9 %, respetivamente. O número de empregos vagos destas atividades, distribuíram-se em 6,1 % (na secção F) e em 2,7 % (na secção J).

**Gráfico 1 – Taxas de empregos vagos por secção e grupo de secções da CAE Rev. 3, em percentagem**



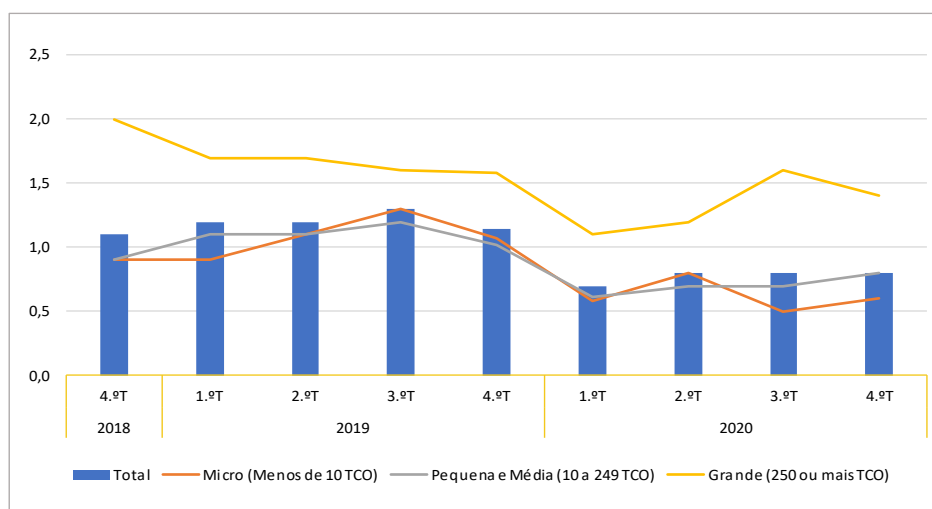
No 4.º trimestre de 2020, a taxa de empregos vagos (gráfico 1) foi de 0,7 %, registando uma queda de 0,2 p.p. em igual período do ano anterior.

Por secções da CAE, a taxa mais elevada, correspondeu às Atividades de Informação e Comunicação, J, com 2,7 % (-0,3 p.p. em relação ao 4.º trimestre de 2019). Seguiram-se as Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N, com 1,6 % e o grupo das Atividades Imobiliárias e Atividades de Consultadoria, Científicas, Técnicas, LM, com 1,1 %. Face ao período homólogo estas atividades apresentaram ambas -0,4 p.p..

Por outro lado, as taxas mais baixas foram observadas no agrupamento constituído pela Administração Pública, Educação e Saúde, OPQ, com o valor de 0,2 %, (não obstante, a taxa de empregos vagos foi 0,1 p.p. superior ao período homólogo) e nas Atividades Artísticas, de Espetáculos e Desportistas, RS, com 0,3 % (-0,3 p.p., que em período homólogo). Ainda abaixo da taxa de empregos vagos do total das atividades, encontraram-se as Atividades Financeiras e de Seguros, K, e o grupo das atividades das Indústrias Extrativas, Transformadoras, Eletricidade, Gás e Água, Saneamento e Gestão de Resíduos, BCDE com 0,5 % e 0,6 %, respetivamente. Face ao período homólogo, estas atividades registaram - 0,1 p.p. (K) e -0,4 p.p. (BCDE).

(3) Tendo em conta o âmbito setorial do projeto 'Estatísticas dos Empregos Vagos'.

Gráfico 2 – Taxa de empregos vagos segundo a dimensão do estabelecimento



Nota: Os dados não abrangem a Administração Pública e os serviços públicos da Educação e da Saúde.

No 4.º trimestre de 2020, a taxa de empregos vagos (gráfico 2) no sector privado foi de 0,8 %, apresentando um decréscimo de 0,3 p.p., em relação ao período homólogo. Em 2020, com exceção do 1.º trimestre, que registou -0,1 p.p., esta taxa tem-se mantido idêntica ao longo dos trimestres.

Os estabelecimento de grande dimensão, com mais de 250 trabalhadores por conta de outrem, continuam a apresentar as taxas de empregos vagos mais elevadas quando comparados com os estabelecimentos com menos trabalhadores. No período em análise, esta taxa foi de 1,4 % (-0,2 p.p. em relação ao trimestre anterior e ao período homólogo).

Por sua vez os micro estabelecimentos registaram a taxa de empregos vagos mais baixa, 0,6 % (-0,5 p.p., face ao período homólogo) e os estabelecimentos de pequena e média dimensão apresentaram uma taxa idêntica à do total, no sector privado, 0,8 % (-0,2 p.p. que no período homólogo). Tanto os micro como os estabelecimentos de pequena e média dimensão aumentaram 0,1 p.p. em relação ao 3.º trimestre de 2020.

Quadro 2 – Empregos ocupados e vagos por região NUTS II

4.ºT - 2020	Total	Norte	Centro	Área Metropolitana de Lisboa	Alentejo	Algarve	R.A. Madeira e Açores	Sem região atribuída
<b>Empregos ocupados</b>								
Número	3.524.607	997.734	548.137	894.094	138.858	126.388	100.574	718.822
Distribuição percentual	79,6	28,3	15,6	25,4	3,9	3,6	2,9	20,4
<b>Empregos vagos</b>								
Número	24.132	7.529	5.455	8.593	1.269	814	472	-
Distribuição percentual	100,0	31,2	22,6	35,6	5,3	3,4	2,0	-
Varição Homóloga	-27,5	-34,8	-9,7	-30,0	-2,6	-43,2	-28,4	-
<b>Empregos vagos</b>								
4.ºT - 2019	33.266	11.555	6.040	12.276	1.303	1.434	659	-
3.ºT - 2020	24.606	7.850	5.077	9.567	935	658	519	-
2020 - média anual	23.097	7.304	4.618	8.674	1.116	880	506	-

Nota: Os empregos ocupados sem região atribuída referem-se às entidades das Administrações Públicas e ao setor público da Educação e da Saúde.

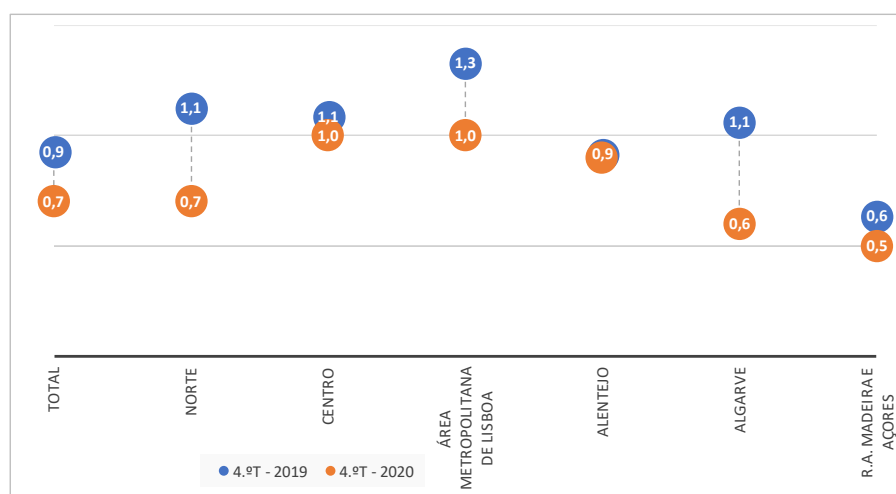
Por região NUTS II (quadro 2), verificou-se que o número de empregos vagos foi mais elevado na Área Metropolitana de Lisboa e na região do Norte. Em termos de distribuição, representaram 35,6 % e 31,2 %, do total de empregos vagos em Portugal. Comparando com o período homólogo, observaram uma quebra significativa do número de postos vagos, -30,0 % e -34,8 %, respetivamente.

Todas as regiões diminuíram o número de empregos vagos face ao período homólogo, com maior impacto na região do Algarve, cujo decréscimo foi de 43,2 % (representando assim 3,4 % dos postos de trabalhos vagos em Portugal). Por outro lado, a região do Alentejo apresentou a variação menos significativa, de -2,6 %, seguida da região do Centro, com -9,7 % (no total dos empregos vagos, estas regiões representaram 5,3 % e 22,6%, respetivamente).

As regiões autónomas da Madeira e dos Açores registaram o decréscimo de 28,4 % do número de empregos vagos em relação ao período homólogo, representando 2,0 % de postos vagos em Portugal.

A taxa de empregos vagos por região NUTS II (gráfico 3) mais elevada foi de 1,0 % e correspondeu às regiões do Centro e da Área Metropolitana de Lisboa (-0,1 p.p. e -1,3 p.p., respetivamente, em relação ao período homólogo). Seguiram-se as regiões do Alentejo e do Norte, com 0,9 % (não houve alteração face ao período homólogo) e 0,7 % (-0,4 p.p. face a igual período em 2019), respetivamente. O Algarve, que apresentou uma taxa de 0,6 %, foi a região com o maior decréscimo no número de empregos vagos, -0,5 p.p. em relação ao período homólogo. Por outro lado, a mais baixa foi de 0,5 %, que correspondeu ao valor da taxa nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores (-0,1 p.p. face ao período homólogo).

**Gráfico 3 – Taxas de empregos vagos por região NUTS II <sup>(4)</sup>, em percentagem**



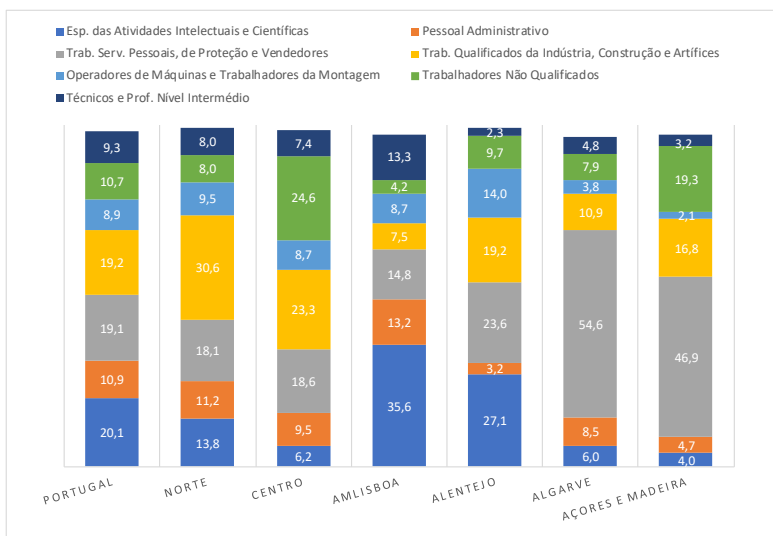
Nota: Os valores da taxa de empregos vagos não abrangem a Administração Pública e os serviços públicos da Educação e da Saúde.

Por categorias profissionais (gráfico 4), a maior oferta do número de empregos vagos em Portugal, observou-se no grupo dos Especialistas das Atividades Intelectuais e Científicas, que representaram 20,1 % do total. Por outro lado, o grupo dos Operadores de Máquinas e Trabalhadores da Montagem apresentou a menor percentagem do número de empregos vagos, com 8,9 %.

Os Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices destacaram-se na região do Norte, com 30,6 % enquanto que o grupo dos Trabalhadores Não Qualificados registaram a maior percentagem de postos vagos na região do Centro, com 24,6 %. Por sua vez, os Especialistas das Atividades Intelectuais e Científicas evidenciaram as percentagens mais elevadas, nas regiões da Área Metropolitana de Lisboa e do Alentejo com 35,6 % e 27,1 %, respetivamente. Os Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores destacaram-se nas regiões do Algarve, com 54,6 % e nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores, com 46,9 %.

(4) Os resultados para as regiões autónomas da Madeira e dos Açores, apresentam-se agregados devido ao seu reduzido número de trabalhadores por conta de outrem e de empregos vagos.

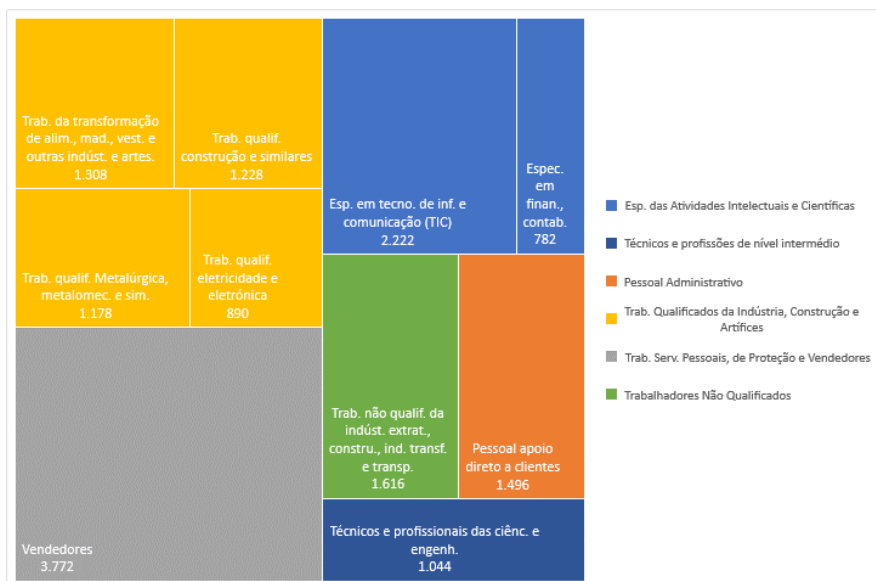
Gráfico 4 – Os grupos profissionais com mais empregos vagos em Portugal e por região NUTS II



Nota: Foi excluído o grupo profissional 6 da CPP 2010, porque este abrange apenas, no âmbito do IEV, os trabalhadores qualificados de jardinagem, sendo o seu número muito reduzido; bem como o grupo profissional 1, que abrange os dirigentes, os diretores e os gestores executivos, uma vez que o seu número de empregos vagos é inferior a 1 %.

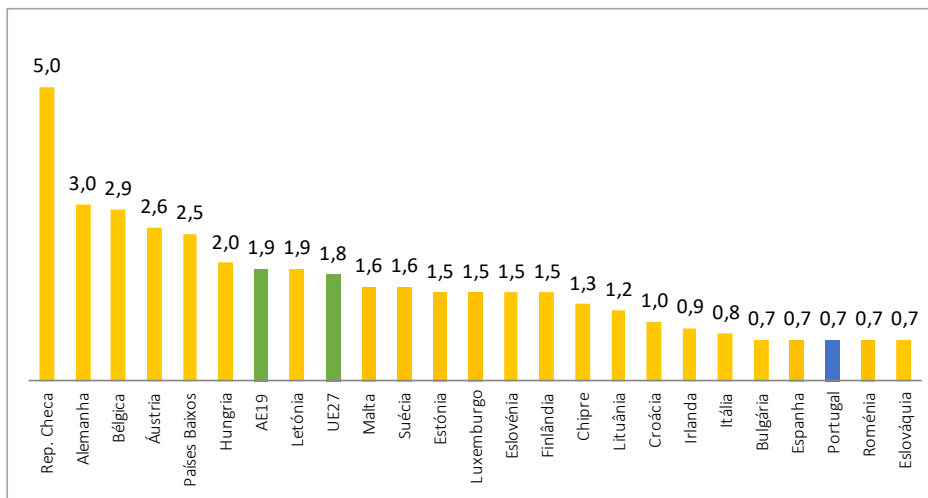
Por sub-grande grupo profissional, o que mais se destacou com o maior número de empregos vagos foi o dos Vendedores, que somou 3.772 postos vagos, seguido do sub-grande grupo dos Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC), com 2.222 empregos vagos. Salientaram-se ainda os profissionais dos Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices, que representaram quatro das dez profissões com mais empregos vagos (os Trabalhadores da transformação de alimentos, da madeira, do vestuário e outras indústrias e artesanato; os Trabalhadores qualificados da construção e similares e os Trabalhadores qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares e os Trabalhadores qualificados da eletricidade e eletrónica), com o total de 4.604 empregos vagos. O grupo dos Especialistas das Atividades Intelectuais e Científicas tem vindo a ganhar expressão uma vez que foi representado por dois sub-grandes grupos: os Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC) e os Especialistas em finanças, contabilidade, organização administrativa, relações públicas e comerciais, que totalizaram com 3.004 empregos vagos. (Gráfico 5).

Gráfico 5 – Os sub-grandes grupos profissionais com mais empregos vagos em Portugal



Nota: Não foram abrangidos os números de empregos vagos da Administração Pública e dos serviços públicos da Educação e da Saúde

**Gráfico 6 – Taxas de empregos vagos na UE27, A19 e Estados-Membros, no 4º trimestre de 2020**  
(Sem ajustamento sazonal)



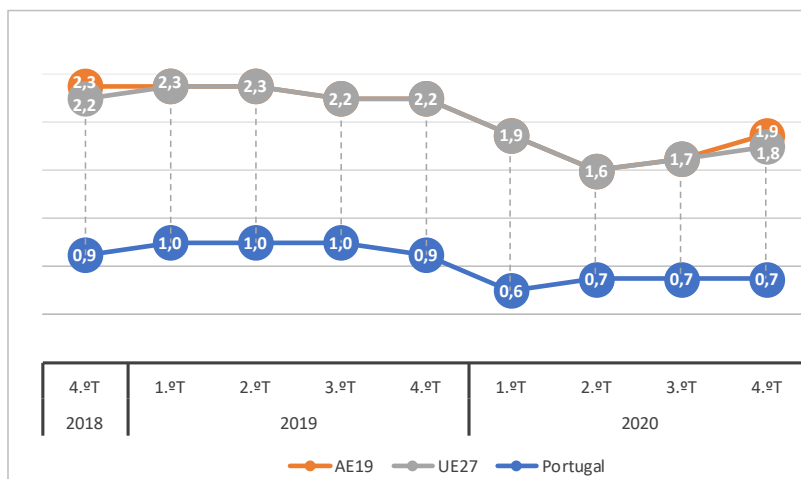
Fonte: Eurostat

A Dinamarca e França não estão representados no gráfico acima porque os seus valores não são comparáveis com os dos restantes Estados-membros da UE. Também a Grécia e a Polónia não disponibilizaram os valores das taxas de emprego, no referido trimestre.

No 4.º trimestre de 2020, as taxas de empregos vagos na União Europeia (UE27) e na Área do Euro (AE19) foram de 1,8 % e 1,9 %, respetivamente. A República Checa é o estado-membro da UE27 que continua a destacar-se com a taxa de empregos vagos mais elevada (5,0 %). Do lado oposto, Portugal, em conjunto com a Bulgária, a Espanha, a Roménia e a Eslováquia, registaram o valor mais baixo da série: 0,7 %. (Gráfico 6).

Apesar da tendência crescente das taxas de empregos vagos da UE27 e da AE19, reiniciada a partir do 2.º trimestre de 2020, o decréscimo em termos homólogos foi mais evidente na UE27 e AE19 (-0,4 p.p. e -0,3 p.p., respetivamente) do que em Portugal (-0,2 p.p.). Contudo, a diferença entre as taxas dos países da UE27 e AE19, e Portugal, tem vindo a aumentar, uma vez que desde o 3.º trimestre de 2020 que a taxa de Portugal mantém-se nos 0,7 % (Gráfico 7).

**Gráfico 7 – Evolução trimestral das taxas de emprego vagos na UE27, A19 e Portugal**  
(Sem ajustamento sazonal)



Fonte: Eurostat

### **Nota metodológica**

As estatísticas dos empregos vagos têm por objetivo permitir a análise da vitalidade do mercado de trabalho, a monitorização das alterações no nível e estrutura da procura de mão de obra e a deteção das carências e desajustamentos no mercado de trabalho.

As estatísticas divulgadas nesta publicação, baseiam-se, em grande parte, nos resultados do Inquérito aos Empregos Vagos (IEV). Este inquérito cujo período de referência é o último dia de um trimestre, é realizado junto de unidades locais, com pelo menos um trabalhador por conta de outrem, sendo as unidades com menos de 250 trabalhadores, selecionadas por amostragem estratificada segundo a atividade económica, a dimensão da unidade local e a região NUTS II. Relativamente às unidades com 250 ou mais trabalhadores, a cobertura é exaustiva.

Do âmbito sectorial deste projeto estatístico fazem parte todas as atividades da CAE rev.3, exceto as da secção A - Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca, da secção T - Atividades das Famílias Empregadoras de Pessoal Doméstico e Atividades de Produção das Famílias para Uso Próprio e as da secção U - Atividades dos Organismos Internacionais e outras Instituições Extraterritoriais.

Relativamente à secção O - Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, as fontes dos dados sobre empregos ocupados e vagos são respetivamente a Direção Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP) e a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas - INA.

Em relação à cobertura geográfica, os dados referem-se a Portugal, ou seja, ao Continente e regiões autónomas da Madeira e dos Açores, sendo a fonte de informação o Inquérito aos Empregos Vagos (IEV).

Conforme determinam os regulamentos CE nº 453/2008 de 23 de abril (nº 3 do artigo 3º) e nº 1062/2008 de 28 de outubro (artigo 1º), a análise da sazonalidade dos dados é realizada desde o 1º trimestre de 2014. No entanto, os resultados aqui publicados correspondem a valores sem ajustamento sazonal.

### **Principais conceitos utilizados**

**Emprego vago** - emprego remunerado, criado pela primeira vez, não ocupado ou prestes a ficar vago e para cuja vaga o empregador:

- a) está a tomar medidas ativas e preparado para tomar medidas adicionais para encontrar um candidato apropriado de fora da empresa em causa;
- b) pretende encontrar um candidato para preencher o lugar imediatamente ou dentro de um período de tempo específico.

As medidas ativas para encontrar o candidato adequado são as seguintes:

- A notificação do emprego vago aos serviços públicos de emprego;
- O recurso a uma agência de emprego privada;
- A publicação da vaga nos meios de comunicação social (internet, jornais, revistas, entre outros.);
- A afixação da vaga num painel informativo acessível ao público;
- O contacto, a entrevista ou a seleção de eventuais candidatos;
- O contacto com empregados e/ou contactos pessoais;
- A concessão de estágios.

O período de tempo é ilimitado, devendo ser reportadas todas as vagas para as quais se verifica a procura ativa de um candidato à data de referência.

**Trabalhador por conta de outrem (TCO)** – Trabalhadores que, no período de referência, exercem uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, ligados à empresa/estabelecimento por um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que auferem dessa empresa/estabelecimento uma remuneração, a qual não depende dos resultados económicos da unidade económica para a qual trabalha. Considere as situações seguintes:

- a) pessoal ligado ao estabelecimento/entidade por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração;
- b) pessoal com vínculo a outras empresas/entidades que trabalharam no estabelecimento/entidade sendo por este diretamente remunerados;
- c) pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho.

Não são trabalhadores por conta de outrem as pessoas que:

- i. se encontram nas condições descritas nas alíneas a) e c) que estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês;
- ii. estão em regime de licença sem vencimento ou em exercício de funções públicas;
- iii. se encontram ligadas ao estabelecimento/entidade mas, por não estarem vinculadas por um contrato de trabalho, não recebem uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p.ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados);
- iv. têm vínculo ao estabelecimento/entidade mas encontram-se noutras empresas/entidades, sendo por estas diretamente remuneradas;
- v. estão a trabalhar no estabelecimento/entidade e cuja remuneração é suportada por outras empresas/entidades (p.ex.: trabalhadores colocados por empresas de trabalho temporário)
- vi. são trabalhadores independentes (p.ex.: prestadores de serviços ou pessoas pagas através dos designados recibos verdes)
- vii. encontram-se a trabalhar ao abrigo dos Cursos de Aprendizagem.

**Taxa de empregos vagos** – número de empregos vagos / (nº de empregos já preenchidos + nº de empregos vagos)\*100.

#### **Secções de Atividade (CAE Revisão 3) :**

- B - Indústrias Extrativas;
- C - Indústrias Transformadoras;
- D - Eletricidade, Gás, Vapor, Água quente e fria e Ar frio;
- E - Captação, Tratamento e Distribuição de Água; Saneamento, Gestão de resíduos e despoluição;
- F - Construção
- G - Comércio por grosso e a retalho; comércio, manutenção e reparação de veículos automóveis e motociclos;
- H - Transportes e Armazenagem;
- I - Alojamento, Restauração e similares;
- J - Atividade de Informação e de Comunicação;
- K - Atividades Financeiras e de Seguros;
- L - Atividades Imobiliárias;
- M - Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares;
- N - Atividades Administrativas e dos Serviços e Apoio;
- O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória;
- P - Educação
- Q - Atividades de Saúde Humana e de Apoio Social;
- R - Atividades Artísticas, de Espetáculo e Recreativas;
- S - Outras Atividades de Serviços.

#### **Abreviaturas:**

**AE** – Área Euro

**CPP 2010** – Classificação Portuguesa de Profissões 2010

**TCO** - Trabalhador por conta de outrem

**NUTS II** – Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins estatísticos de nível 2, na versão de 2013 em vigor desde 1 de janeiro de 2015

**V.H.** – Variação Homóloga

**UE** – União Europeia

### **Informar Melhor Conhecer Melhor**

Informações complementares estão disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social** localizado na Praça de Londres, n.º 2, 5.º andar ☎ 211155000 📠 211155188

✉ [gep.dados@gep.mtsss.pt](mailto:gep.dados@gep.mtsss.pt) Internet: [www.gep.mtsss.gov.pt](http://www.gep.mtsss.gov.pt)

ISSN: 2182 - 9160

Lisboa, 31 março de 2021